



Câmara Municipal de Cordeirópolis

ATA DA 2ª. SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO 4º. ANO LEGISLATIVO, DA 9ª. LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 1986.

.....Aos quinze dias do Mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (15/02/1986), com início às 20,00 horas, reuni-se a CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, sob a presidência do Vereador Doutor JOSÉ VALTER MASCARIN, a fim de promover a 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, do 4º Ano Legislativo, da 9ª Legislatura do Município de Cordeirópolis, especialmente convocada pelos senhores edis em Sessão Legislativa anterior, com finalidade de discutir e deliberar o que segue: Projeto de Lei nº.067/85-PMC-de 23 de dezembro de 1985, que autoriza o Poder Executivo a instalar o Posto de Monta de Cordeirópolis, conforme específica - e Projeto de Lei nº.003/86-PMC-de 06 de janeiro de 1986- "Substitutivo" que autoriza permuta de faixas de terra entre o Município de Cordeirópolis e a Cerâmica Beraldo Ltda., e dá outras providências. Referida Sessão foi Secretariada pelo Vereador JOSÉ GARDIZANI - 1º Secretário, o qual, por determinação do Presidente, procedeu a leitura da Ata dos trabalhos legislativos da Sessão anterior, a qual foi aprovada, sem debates. Em seguida procedeu a verificação de presença dos Senhores Vereadores, constatando a presença dos seguintes Vereadores, a saber: ABÍLIO BOTION, ANTÔNIO LUIZ CICOLIN, GERALDO BERTANHA, GERALDO KILLER, IRIO ALVES, IVAIR CABRINI, JOSÉ GARDIZANI, JOSÉ VALTER MASCARIN, NELSON ZANETTI e SÉRGIO APARECIDO DALLA MOLLE. Ato contínuo, o Sr. Presidente, esclarecendo ser as matérias de conhecimento profundo dos Senhores Vereadores e recebendo pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa instalou o horário destinado à ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: Discussão e deliberação do Projeto de Lei nº.067/85-PMC-de 23 de dezembro de 1985, referido Projeto de Lei não foi objeto de discussão pelos Senhores ^{edis}, sendo portanto colocado em votação pelo Sr. Presidente e aprovado por unanimidade. Discussão e deliberação do Projeto de Lei nº.003/86-PMC-de 06 de janeiro de 1986, sendo que o referido projeto de Lei que recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa, não foi objeto de discussão entre os Senhores edis, sendo de imediato colocado em votação pelo Presidente e aprovado por unanimidade. Não mais haverá

continua...

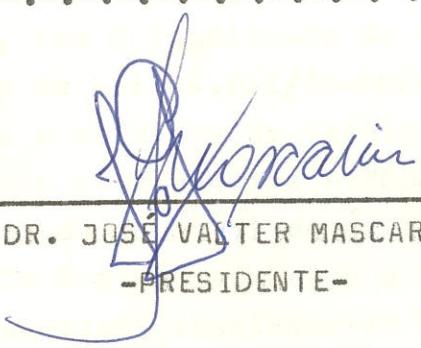


Câmara Municipal de Cordeirópolis

Ata da 2º S. L. E. de 15/01/1986 -continuação-

fls.2-

do matérias a serem examinadas na Ordem do Dia, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão, lembrando os Senhores Vereadores que o início do ano legislativo do exercício de 1986 será no dia 04 de fevereiro de 1986, quando haverá a 1º Sessão Legislativa Ordinária. Em seguida, determinou que fosse lavrada a presente Ata para constar dos trabalhos legislativos do Município de Cordeirópolis, nesta data.-----


DR. JOSÉ VALTER MASCARIN
-PRESIDENTE-


JOSÉ GARDIZANI
SECRETÁRIO